









# ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS DA SADC

Aprovada pelo Conselho de Ministros da SADC Agosto de 2012

# Índice

1	CONTEXTO E INTRODUÇÃO	6
1.1	Antecedentes	. 6
1.2	Introdução	
	<b>,</b>	
2	OBJECTIVOS DA ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS	. 8
2.1	Objectivo Geral	
2.2	Objectivos Específicos	
3	PRINCÍPIOS ORIENTADORES	. 9
4	PILAR 1: PLANIFICAÇÃO, ORÇAMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO	
	E AVALIAÇÃO	11
4.1	Estratégia de Aquisição, Planeamento e Gestão de Recursos	
4.2	Gestão da Despesa	
4.3	Orçamento, Contabilidade e Aquisições	
4.4	Assistência Técnica	
5	PILAR 2: CAPACIDADE PARA A MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS	17
	3	
6	PILAR 3: AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO A RECURSOS	18
6.1	Fundo de Desenvolvimento da SADC	
6.2	Outros Mecanismos de Financiamento e Parcerias	
6.2.1	Parcerias Público-Privado	
	Parcerias com as Economias de Mercado Emergentes	
7	PILAR 4: QUADRO DE DIÁLOGO COM OS PARCEIROS DE	
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	24
7.1	Estrutura de Diálogo	
7.2	Coordenação Temática	
8	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO	
	DE RECURSOS	25
8.1	Quadro de Gestão de Recursos	
8.2	Acompanhamento	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

# **ABREVIATUARS E ACRÓNIMOS**

BAD Banco Africano de Desenvolvimento						
CUA	Comissão da União Africana					
COMESA Mercado Comum da África Oriental e Austral						
DBSA	Banco de Desenvolvimento da África Austral					
DCIS	Sistema de Informação sobre a Cooperação para o					
Desenvolvimento						
DES	Secretário Executivo Adjunto					
DES – RI	Secretário Executivo Adjunto para a Integração Regional					
DFRC	Centro de Recursos Financeiros para o Desenvolvimento					
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento					
ES	Secretário Executivo					
CEDEAO Comunidade Económica dos Estados da África Ocide						
UE União Europeia						
ICP	Parceiros de Cooperação Internacionais					
JTF	Grupo de Trabalho Conjunto					
EM	Estados Membros					
MTEF	Quadro de Despesa a Médio Prazo					
MTS	Estratégia a Médio Prazo					
(PPDF)	Fundo de Preparação e Desenvolvimento de Projectos					
PPP	Parcerias Público-Privado					
PPRM	Políticas, Planeamento e Mobilização de Recursos					
RDF	Fundo de Desenvolvimento Regional					
RISDP	Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional					
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral					
SPME	Desenvolvimento, Planificação, Monitorização e Avaliação de					
	Estratégias					
SRMC	Comité de Mobilização de Recursos da SADC					
SIPO	Plano Estratégico Indicativo do Órgão					
SIMS	Sistema Integrado de Gestão da SADC					
AT	Assistência Técnica					
WD	Declaração de Windhoek					

# 1 CONTEXTO E INTRODUÇÃO

#### 1.1 Antecedentes

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) guia-se por uma visão comum de desenvolvimento baseado na agenda económica regional definida no Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) e no Plano Estratégico Indicativo do Órgão (RISDP).

Como uma estratégia de desenvolvimento a longo prazo rumo ao crescimento económico e o desenvolvimento, o RISDP, em particular, carece de mecanismos de financiamento próprios, a fim de mobilizar fundos para a agenda de integração económica regional e a cooperação política regional.

Em Abril de 2006, durante a Conferência Consultiva da SADC, realizada em Windhoek, Namíbia, a SADC e os seus Parceiros de Cooperação Internacionais (ICPs) adoptaram a Declaração de Windhoek sobre a Nova Parceria da SADC-ICPs, que iria guiar a cooperação entre a SADC e os ICPs rumo à concretização da agenda de desenvolvimento socioeconómico da SADC (como define o Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional -RISDP- e o Plano Estratégico Indicativo do Órgão - SIPO) e o objectivo geral de erradicação da pobreza. A Declaração de Windhoek foi formulada na base da Declaração de Paris (2005) sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento e sublinha os compromissos em matéria de apropriação, alinhamento, harmonização, gestão para o alcance de resultados e responsabilização mútua.

Como parte da implementação da Declaração de Windhoek, foi acordado que devia ser desenvolvida uma estratégia de mobilização de recursos para a SADC, que definisse uma abordagem coordenada à mobilização de recursos para a implementação dos programas da Comunidade. Em Agosto de 2008, o Conselho de Ministros da SADC também orientou o Secretariado no sentido de explorar formas alternativas para a mobilização de recursos para a implementação de programas regionais por forma a minimizar o risco da alta dependência em relação ao apoio dos parceiros de cooperação.

Em 2008, o Secretariado da SADC realizou um estudo tendente a desenvolver uma estratégia de mobilização de recursos para o Secretariado da SADC e recomendar um plano de implementação adequado para a estratégia. O âmbito do estudo compreendeu uma avaliação do grau de coordenação da mobilização de recursos no Secretariado da SADC, um exercício benchmarking com organizações similares

como o Secretariado da COMESA, o Secretariado da CEDEAO e a Comissão da União Africana (CUA).

Com base no estudo, foi desenvolvida a Estratégia de Mobilização de Recursos para o Secretariado da SADC, que está alicerçada nos seguintes quatro pilares:

- (i) Planificação, monitorização e avaliação;
- (ii) Capacidade de mobilização de recursos;
- (iii) Ampliação dos canais de acesso a recursos;
- (iv) Quadro de diálogo com os Parceiros de Cooperação Internacionais.

# 1.2 Introdução

De acordo com o RISDP, as necessidades financeiras da SADC podem ser subdivididas em financiamento para a função de coordenação da SADC e financiamento para actividades de desenvolvimento. A função de coordenação da SADC é financiada essencialmente através das contribuições dos Estados Membros e baseia-se na contribuição proporcional de cada Estado Membro para o Produto Interno Bruto (PIB) combinado da SADC. Os Estados Membros também implementam projectos ao nível nacional. Os Parceiros de Cooperação Internacionais também contribuem para o orçamento de funcionamento do Secretariado da SADC e para o grosso dos seus projectos, sob a forma de acordos de subvenção e de financiamento, através de diversos mecanismos e procedimentos que têm de ser gradualmente alinhados às regras e procedimentos da SADC.

As potenciais fontes de recursos e os mecanismos de financiamento estipulados no RISDP são a seguir indicados:

- o Financiamento para o Desenvolvimento na Região da SADC:
- Finanças públicas;
- Ajuda pública ao desenvolvimento (APD/ODA);
- Alívio da dívida;
- Poupanças internas;
- Investimento Directo Estrangeiro (/FDI/IDE) e Investimento de Carteira do Exterior (FPI/ICE)
- Rede de Instituições de Financiamento para o Desenvolvimento.
- o Mecanismos de Financiamento ao Desenvolvimento:

- Parcerias Público-Privado (PPPs);
- Mercados financeiros e de capitais internos;
- Participações privadas e capital de risco;
- Fundo de Desenvolvimento da SADC.

A Estratégia de Mobilização de Recursos descreve o mecanismo através do qual o Secretariado da SADC organizará os processos de definição de prioridades, de planificação, de selecção dos projectos, de monitorização, de ampliação dos canais de acesso a recursos, bem como a coordenação com os Estados Membros e ICPs para a mobilização e utilização eficaz dos recursos.

# 2 OBJECTIVOS DA ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

# 2.1 Objectivo Geral

O objectivo geral da Estratégia de Mobilização de Recursos da SADC é garantir que haja uma abordagem clara, sistemática, previsível e bem coordenada para solicitar, adquirir, utilizar, gerir, prestar contas, monitorizar e avaliar a ajuda dos Parceiros de Cooperação Internacionais, e alargar a base de recursos, visando assegurar a disponibilidade sustentável de recursos para a implementação dos programas da SADC de apoio à integração regional e à concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.



# 2.2 Objectivos Específicos

### Os objectivos específicos da Estratégia são:

- garantir que o Secretariado disponha de uma abordagem clara e concertada para solicitar, adquirir, monitorizar e gerir a utilização dos fluxos financeiros e do apoio à cooperação para o desenvolvimento;
- (ii) aumentar a eficácia da ajuda ao desenvolvimento na Região;
- (iii) melhorar as relações e o diálogo entre a SADC e os Parceiros de Cooperação Internacionais (ICPs);
- (iv) melhorar as estruturas e os sistemas com vista a propiciar uma melhor gestão dos recursos:
- (v) alinhar a ajuda dos ICPs com a Agenda Comum da SADC (RISDP e SIPO), e com as suas áreas prioritárias, sistemas, estruturas e procedimentos;
- (vi) incrementar a mobilização interna de recursos e alargar os canais de acesso a recursos mediante a exploração de fontes alternativas de financiamento com vista a reduzir a dependência em relação a recursos provenientes de certos ICPs, para além de reforçar a liderança do Secretariado da SADC.

# 3 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A SADC prosseguirá uma estratégia de mobilização de recursos consistente com os objectivos nobres e os programas prioritários regionais. A estratégia também observará os princípios definidos na Declaração de Paris (2005) e os demais processos destinados a tornar a ajuda mais eficaz e os termos definidos no instrumento orientador da Nova Parceria da SADC/ICPs, a Declaração de Windhoek (2006).

Os princípios orientadores da Estratégia de Mobilização de Recursos são:

# Princípio No. 1 - Suprir as Necessidades da Região da SADC

O Secretariado da SADC mantém o seu mandato e função principais de apoiar os Estados Membros e o processo de integração económica regional, através do RISDP e do SIPO, os quais continuarão a servir de instrumentos fundamentais de planificação. O RISDP e o SIPO definem as áreas onde os recursos devem ser aplicados.

### Princípio No. 2 - Promover a Eficiência e a Eficácia

A SADC melhora o uso eficaz e eficiente dos recursos disponíveis de maneira a levar a Região para um desenvolvimento sustentável. O Secretariado da SADC identifica, mobiliza, faz o acompanhamento, monitoriza e apresenta relatórios sobre o gasto dos fundos recebidos para os programas do RISDP e do SIPO.

Princípio No. 3 - Aproveitar as Sinergias Nacionais, Regionais e Internacionais O Secretariado da SADC gere a Estratégia de Mobilização de Recursos em conformidade com as decisões da Cimeira e do Conselho de Ministros, bem como com os compromissos internacionais assumidos no âmbito do apoio prestado à Agenda Comum.

Conforme o compromisso assumido na Declaração de Windhoek (2006), os princípios de pertença, alinhamento, harmonização, gestão de resultados e responsabilização mútua são os alicerces da cooperação regional, da integração e da coordenação dos parceiros internacionais, quer ao nível nacional, quer ao nível regional.

### Princípio No. 4 - Reforçar a Capacidade

O reforço da capacidade aos níveis Regional e dos Estados Membros é um objectivo contínuo que deve ser apoiado, a fim de reforçar as aptidões necessárias para gerar e monitorizar os fundos. Toda a assistência prestada aos projectos e programas deverá conter componentes de capacitação bem definidas, visando o fortalecimento da capacidade humana e institucional do Secretariado e dos Estados Membros da SADC.

# Princípio No. 5 - Programação e Implementação Baseadas nos Resultados

À medida que a arquitectura da cooperação internacional se vai tornando cada vez mais complexa como resultado de uma maior concorrência no acesso a recursos, e para se manter relevante neste quadro financeiro competitivo, o Secretariado da SADC tem de prestar serviços de alta qualidade no âmbito da agenda regional, de maneira atempada, eficiente e responsável, através da adopção de mecanismos de monitorização e avaliação eficazes.

Com base neste conjunto de princípios orientadores, a Estratégia de Mobilização de Recursos da SADC assenta nos quatro pilares que se seguem:



# 4 PILAR 1: PLANIFICAÇÃO, ORÇAMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Secretariado da SADC é responsável pela elaboração de uma estratégia de mobilização de recursos coerente e harmonizada baseada no seguinte: (i) na Política de Desenvolvimento, Planificação, Monitorização e Avaliação de Estratégias da SADC (SPME) e nas prioridades definidas na Estratégia de Médio Prazo (MTS), conforme as decisões tomadas pelo Conselho; (ii) nas decisões tomadas pela Direcção Executiva do Secretariado; e (iii) nos planos operacionais elaborados pelas direcções técnicas destinados a materializar as prioridades estratégicas definidas.

O Secretariado também é responsável pela implementação, monitorização e avaliação da implementação da Estratégia de Mobilização de Recursos, de acordo com os princípios delineados no SPME da SADC.

O Secretariado da SADC aperfeiçoará o processo de revisão da Estratégia e reforçar os seus sistemas de planificação, orçamentação e gestão financeira de tal forma que maximize a sua capacidade de absorção de recursos e de utilizar de forma adequada os recursos para a execução dos seus programas de desenvolvimento.

O Secretariado da SADC também adoptará regras e procedimentos apropriados que propiciem a aplicação de padrões que ofereçam garantias equiparadas aos

padrões internacionalmente aceites e que promovam o sentido de propriedade na implementação da Agenda Comum da SADC aos níveis regional e nacional. Uma abordagem centrada em programas, baseados no RISDP, no SIPO e nos Planos de Actividades Institucional e Sectoriais da SADC, servirá de base para a cooperação com os Parceiros de Cooperação Internacionais.

Antes da alocação dos recursos e das actividades, os Parceiros de Cooperação Internacionais trabalharão de forma estreita com o Secretariado da SADC durante os ciclos de identificação e avaliação/formulação e durante as fases de execução e avaliação. O secretariado fornecerá informação actualizada regular sobre os níveis de financiamento das várias áreas temáticas com vista a orientar uma contribuição mais equilibrada dos ICPs.

# 4.1 Estratégia de Aquisição, Planeamento e Gestão de Recursos

No contexto dos princípios orientadores, os seguintes factores específicos orientarão a mobilização de recursos e as relações entre o Secretariado da SADC e os seus Parceiros. O Secretariado da SADC compromete-se a assumir o papel de liderança no desenvolvimento, implementação e monitorização da Agenda Comum.



# 4.1.1 Aquisição de Recursos

- a) Relativamente aos fundos obtidos no estrangeiro, o Secretariado da SADC continuará a respeitar os princípios internacionalmente acordados sobre a eficácia da ajuda, conforme definem a Declaração de Paris e a Declaração de Windhoek, e espera que os Parceiros de Cooperação Internacionais façam o mesmo, apoiando a SADC a concretizar os objectivos traçados no Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) e no SIPO:
- Os recursos só serão obtidos junto de fontes externas (ICPs) se a sua finalidade se basear nas prioridades definidas na MTS e estarem ao nível da capacidade de absorção disponível no Secretariado da SADC;
- O Secretariado da SADC continuará a encorajar os seus Parceiros a transitarem progressivamente em direcção à celebração de Acordos de Contribuição e ao mecanismo de Financiamento em Cabaz;
- d) A SPME da SADC orientará a concessão de ajuda financeira dos ICPs;
- e) Os recursos serão atribuídos somente aos projectos aprovados;
- f) Serão desenvolvidos sistemas de informação eficazes para que o Secretariado da SADC seja capaz de registar todos os fluxos para as várias unidades;
- g) Com vista a assegurar a disponibilidade de recursos externos, quando necessários, o momento de autorização dos fundos será alinhado, gradualmente, ao ciclo de planificação e preparação do orçamento do Secretariado.
- O Secretariado da SADC trabalhará rumo à harmonização efectiva da ajuda ao desenvolvimento encaminhada através do seu sistema e garantirá a melhor captação da informação sobre toda a assistência externa recebida.

# 4.1.2 Planificação e Gestão de Recursos

O Secretariado da SADC fortalecerá os seus sistemas de planificação, elaboração de orçamentos e gestão financeira de modo a maximizar a capacidade de absorção de recursos e optimizar a utilização dos recursos destinados aos seus programas de desenvolvimento. A estratégia de planificação e gestão de recursos é a seguinte:

 a) O RISDP e o SIPO, a Estratégia de Médio Prazo da SADC, os planos das Direcções técnicas e os respectivos orçamentos definirão as áreas em que os recursos serão necessários. O RISDP e o SIPO continuarão a servir de

- instrumentos chaves de planificação.
- b) Todos os recursos (financeiros e humanos) adquiridos pelo Secretariado da SADC serão recebidos, geridos, monitorizados e reportados através do sistema de gestão oficial e aprovado da SADC.
- c) O Secretariado da SADC criará sistemas e estruturas melhorados de supervisão e responsabilização financeira que promovam a confiança de todas as partes interessadas.
- d) O Secretariado da SADC encorajará os parceiros de cooperação no sentido de programarem o seu apoio financeiro ao longo de períodos plurianuais, bem como conceder autorizações de financiamento plurianuais de modo a tornar mais fácil ao Secretariado planificar e efectuar boas projecções, de acordo com os fundos previsíveis.
- e) O Secretariado da SADC trabalhará no sentido de melhorar a prestação de contas sobre os fluxos de recursos externos, mediante o estabelecimento de um Sistema de Informação sobre a Cooperação para o Desenvolvimento (DCIS) devidamente operacional e desenvolvido como parte do Sistema Integrado de Gestão da SADC (SIMS)
- f) O Secretariado da SADC solicitará informação pontual sobre as autorizações de fundos e os calendários de desembolso dos parceiros de cooperação de modo a assegurar a previsibilidade necessária do apoio externo e a sua integração eficaz no sistema de planificação.

# 4.1.3 Monitorização e Prestação de Relatórios

O Secretariado da SADC criará sistemas e capacidade para a prestação de informação de qualidade e apropriada. Estes mecanismos serão integrados nos sistemas de prestação de relatórios e de monitorização das estruturas existentes. O sistema de monitorização interno será reforçado e continuará a estar direccionado para a produção e disseminação de informação de qualidade, que deve ser canalizada para os processos de definição de políticas para efeitos de adopção de acções fundamentadas.

Os processos e procedimentos serão simplificados para harmonizar e assegurar que haja flexibilidade na gestão de projectos e programas.

O Secretariado da SADC reforçará os sistemas de gestão de informação sobre a gestão da ajuda de modo a garantir a produção, a integração e a disseminação de dados correctos para a monitorização e execução. O desenvolvimento e a manutenção de um Sistema de Informação sobre a Cooperação para o

Desenvolvimento (DCIS) integrado no Sistema Integrado de Gestão da SADC permanece crucial para o processo de monitorização e prestação de relatórios. Serão usados o Quadro de Monitorização e Avaliação Baseado nos Resultados e os sistemas de prestação de relatórios. Os parceiros de cooperação serão encorajados a adoptar um quadro único de monitorização que preconize um formato, conteúdos e a frequência de produção dos relatórios comuns. Os planos emanados do RISDP e do SIPO permanecerão os principais pontos de referência para os sistemas de prestação de relatórios e de monitorização.

O desenvolvimento e o uso de sítios Web e de produtos de TICs ajudarão a melhorar a partilha de informação entre os actores interessados, incluindo os parceiros de cooperação. De igual modo, a infra-estrutura de comunicação para a monitorização e prestação de relatórios (tanto o equipamento como os aplicativos) será reforçada.

Os sistemas eficazes de prestação de relatórios e monitorização da ajuda ao desenvolvimento serão plenamente integrados nos sistemas existentes de monitorização de todos os recursos destinados aos programas da SADC.

O Secretariado da SADC continuará a assumir a responsabilidade perante os Estados Membros pelos procedimentos e processos de monitorização, prestação de contas e disseminação sobre o uso de recursos.

# 4.2 Gestão da Despesa

Todos os recursos (obtidos externa e internamente) serão geridos utilizando os sistemas de gestão próprios do Secretariado da SADC. O Secretariado da SADC assegurará que os procedimentos das Unidades e Direcções sejam sincronizados com a monitorização e as avaliações anuais do RISDP e do SIPO de modo a permitir que o progresso alcançado em todos os níveis seja alimentado no processo geral de avaliação do desempenho na implementação do RISDP e do SIPO.

# 4.3 Orçamento, Contabilidade e Aquisições

a) O Secretariado da SADC facilitará a adopção de um processo efectivo e credível de elaboração de orçamentos consistente com a Estratégia de Médio Prazo da SADC. A elaboração de orçamentos realistas continuará na lista de prioridades.

- b) A capacidade de planificação, monitorização, avaliação e gestão orçamental será reforçada de modo a facilitar a produção de relatórios fiáveis e em tempo oportuno que separem claramente os recursos autorizados, as dotações orçamentais e a despesa real efectuada.
- c) O processo de revisão da Estratégia de Médio Prazo (MTS) será usado como veículo para fazer escolhas estratégicas sobre as aspirações e as necessidades de desenvolvimento.
- d) O Secretariado fortalecerá a capacidade de implementação de modo a garantir que a despesa esteja em conformidade com os orçamentos aprovados e reforçará a monitorização da execução orçamental visando minimizar os níveis de discrição que pode ameaçar os sistemas de execução da despesa.
- e) O Secretariado da SADC implementará reformas, onde necessário, de modo a fortalecer e modernizar os seus sistemas contabilísticos.
- f) O Secretariado da SADC desenvolverá directrizes claras visando assegurar que o seu sistema de contratação de obras, bens e serviços seja transparente, eficiente (tanto em termos administrativos como nas transacções), rentável e garanta o uso razoável dos princípios normados relativos às actividades de compras. Os parceiros de cooperação serão encorajados a alinhar os seus métodos de contratação de bens, obras e serviços aos princípios e procedimentos normalizados do Secretariado da SADC.
- g) O Secretariado da SADC criará uma infra-estrutura de apoio, em particular, uma base de dados electrónica melhorada que sirva para registar a informação chave sobre as compras efectuadas e o uso de soluções de TICs para publicar/partilhar informação sobre as oportunidades de contratação de obras, bens e serviços e adjudicação de contratos.

# 4.4 Assistência Técnica

O Secretariado da SADC identificará as lacunas existentes em termos de capacidade técnica e Assistência Técnica (AT). A Aquisição de Assistência Técnica será baseada na procura e deve responder ao Quadro de Desenvolvimento das Capacidades. O Secretariado desenvolverá linhas orientadoras sobre a solicitação, recrutamento, contratação/aquisição, gestão, monitorização e avaliação do desempenho da Assistência Técnica.

# 5 PILAR 2: CAPACIDADE PARA A MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

O Secretariado da SADC criará um Comité de Mobilização de Recursos (S-RMC) com mandato para apoiar os procedimentos e os processos necessários para a execução das actividades de mobilização de recursos e os esforços do Secretariado visando a aquisição de recursos junto dos ICPs, de acordo com a política de SPME da SADC.

O quadro e as linhas de orientação sobre a mobilização de recursos indicarão como consolidar os esforços feitos pelo Secretariado na coordenação e na mobilização de recursos financeiros e técnicos junto dos parceiros de cooperação para apoiar a concretização das prioridades definidas nos planos preconizados no RISDP e no SIPO.

Os planos de mobilização de recursos, sincronizados com o ciclo de planificação, constituirão importantes planos de trabalho destinados a servir de suporte na implementação da MTS da SADC, e orientarão o processo negocial e a interacção com os ICPs.



# 6 PILAR 3: AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO A RECURSOS

A Região da SADC deve intensificar os seus esforços de mobilização de recursos visando, particularmente, diversificar as suas fontes de financiamento do processo de integração regional. Podem ser identificadas diversas soluções não mutuamente exclusivas, incluindo a utilização de recursos internos provenientes da poupança, da receita pública e de outros fundos gerados internamente.

Tendo em conta a evolução histórica da Região, a SADC precisa de adoptar uma abordagem mais selectiva e alternativa de mobilização de recursos, bem como de recursos e/ou mecanismos inovadores sustentáveis que garantam uma consistência com a sua própria agenda de desenvolvimento.

Neste contexto, a SADC envidará esforços no sentido de alargar os canais de acesso a recursos e explorar formas alternativas sustentáveis de mobilização de recursos com vista à implementação do RISDP e do SIPO. A seguir se indicam algumas propostas a serem consideradas para o alargamento dos canais de acesso a recursos.

#### 6.1 Fundo de Desenvolvimento da SADC

O Artigo 26°A do Tratado da SADC prevê a criação de um Fundo de Desenvolvimento Regional que receberia financiamentos provenientes das contribuições dos Estados Membros e demais intervenientes, incluindo a comunidade internacional e o sector privado.

A Cimeira da SADC conferiu mandato aos Ministros responsáveis pelas Finanças e Investimento da SADC para trabalharem rumo à criação do Fundo de Desenvolvimento Regional. Foram realizados no passado estudos preliminares sobre a viabilidade de um Fundo de Desenvolvimento Regional. Actualmente, a Região está a trabalhar rumo à operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional.

A Região da SADC criou um Fundo de Preparação e Desenvolvimento de Projectos (PPDF) como primeira janela do Fundo de Desenvolvimento da SADC e em conformidade com o Protocolo sobre Finanças e Investimento. Para operacionalizar o PPDF, foi assinado em Agosto de 2008 um Memorando de

Entendimento entre o Secretariado da SADC e o Banco de Desenvolvimento da África Austral (DBSA) para a gestão e prestação de serviços institucionais para o estabelecimento do Fundo.

Para além do financiamento de projectos de infra-estruturas de grande dimensão elaborados mediante o recurso ao PPDF, o Fundo de Desenvolvimento da SADC também servirá para desenvolver mecanismos e instrumentos destinados a ajudar a SADC na prossecução da sua agenda de integração regional.

Assim, o objectivo do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC será apoiar os Estados Membros no seguinte:

- promoção do crescimento económico e do desenvolvimento socioeconómico sustentáveis e equitativos na Região da SADC, através da integração regional;
- mobilização de recursos junto dos Estados Membros da SADC, dos parceiros de cooperação e do sector privado para a promoção da agenda de integração do comércio na SADC;
- promoção do investimento em infra-estruturas que propiciam o aprofundamento da integração do comércio, em conformidade com o Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas da SADC;
- aumento da eficácia e da coordenação da ajuda.

A criação de um Fundo de Desenvolvimento Regional abre novas perspectivas para facilitar a atracção de recursos externos tais como subvenções dos Parceiros de Cooperação Internacional, fundos bonificados provenientes de instituições multilaterais tais como o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento, e do Sector Privado. O Fundo servirá de instituição intermediária entre as instituições financeiras internacionais e as instituições e/ou os Estados Membros da SADC.

Contanto que a Região da SADC já tomou a decisão de criar um fundo de desenvolvimento regional, a ênfase recai sobre a aceleração deste processo.

## 6.2 Outros Mecanismos de Financiamento e Parcerias

Podem ser explorados outros mecanismos de financiamento e parcerias com as economias emergentes em prol do desenvolvimento da Região da SADC pois

contribuem para o alargamento dos canais de acesso a recursos.

#### 6.2.1 Parcerias Público-Privado

O sector privado pode desempenhar um papel central na mobilização de recursos, incluindo internos, na criação da riqueza, de fontes de rendimento e de oportunidades de emprego, bem como na promoção da inovação rumo ao desenvolvimento. Assim, é importante desenvolver mecanismos financeiros inovadores para a mobilização de fundos privados para o alcance de objectivos de desenvolvimento comuns.

As Parcerias Público-Privado (PPPs) são mecanismos de financiamento eficazes tanto para as actividades de desenvolvimento nacionais quanto regionais, especialmente no financiamento de projectos de infra-estruturas. Devido à elevada procura de infra-estruturas públicas nos países da SADC e aos limitados recursos públicos disponíveis para cobrir o défice, é necessário que os Estados Membros da SADC desenvolvam mecanismos inovadores de mobilização de recursos junto do sector privado para o apoio ao desenvolvimento e gestão de projectos de infra-estruturas.

A concepção e o empacotamento apropriado de projectos de infra-estruturas envolvendo a participação do sector privado, com base em competências adequadas do sector público, num quadro de políticas e regulador propício e numa política regional harmonizada, assegurarão a disponibilidade de fundos do sector privado para apoiar estes projectos.

Neste contexto, a disponibilidade a médio prazo de fundos para o desenvolvimento constitui um elemento importante para assegurar o seguinte:

- a criação de infra-estruturas, através de iniciativas de PPP;
- a existência de uma carteira de projectos bancáveis, através da definição de uma estrutura financeira, da preparação e do empacotamento eficazes de projectos;
- a promoção da participação do sector privado em projectos de desenvolvimento mediante a atenuação dos riscos, através de PPPs.

O RISDP preconiza metas importantes para as PPPs, como seja, o reforço institucional, através da criação de Unidades de PPPs, a capacitação e o desenvolvimento de políticas, estratégias e directrizes apropriadas sobre PPPs nos Estados Membros. Em conformidade com a meta de integração regional,

o objectivo final é a harmonização dos quadros reguladores de PPPs ao nível regional.

Embora as PPPs sejam principalmente associadas à infra-estrutura económica, particularmente nas áreas de estradas, pontes, caminhos-de-ferro, energia e tecnologias de informação e comunicação, a Região também deve explorar a possibilidade de alargar a abordagem de PPPs aos sectores sociais como a saúde e educação, onde a necessidade de recursos e de capacidade de gestão também é elevada.

As políticas e estratégias de PPPs permitem a existência de muitas opções de PPPs que podem ser cuidadosamente estudadas no contexto do trabalho já levado a cabo na Região. Recomenda-se que a Região explore as escolhas ideais para se determinar os passos a seguir e para colher o máximo de benefícios oferecidos pelo mecanismo de PPPs.

Assim, o estabelecimento de uma Rede de PPPs da SADC constituiria uma plataforma para a partilha de informação e de experiência e para a busca de consenso sobre questões chaves tais como modelos e quadros de políticas e reguladores de PPPs a serem adoptados, em linha com as melhores práticas e, deste modo, tornar viável a harmonização ao nível regional nestas áreas.

# 6.2.2 Parcerias com as Economias de Mercado Emergentes

Ao desenvolver parcerias estratégicas, a Região toma em consideração a evolução que caracteriza a arquitectura mundial de cooperação para o desenvolvimento, conforme se descreve na Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda (2005); na Declaração de Windhoek (2006); na Agenda de Acção de Acra (2008); e, particularmente, os resultados do 4o Fórum de Alto Nível de Busan sobre a Eficácia da Ajuda (2011) que fazem parte integrante de uma agenda de desenvolvimento nova e mais abrangente, reconhecendo a inclusão e a participação da sociedade civil, do sector privado e de outros actores com base em objectivos comuns, em princípios compartilhados, e em compromissos diferenciados.

Ao longo dos anos, a economia mundial e o cenário de desenvolvimento mudaram consideravelmente com o surgimento de uma gama mais ampla de actores e de novas abordagens sobre o desenvolvimento, com impacto sobre a arquitectura tradicional da ajuda internacional.

Surgiram novos actores tais como as economias de mercado emergentes que promovem novos princípios, abordagens e valores nas relações baseadas na ajuda que constituem um desvio em relação ao modelo «tradicional». Os novos princípios promovem interesses mútuos e o desenvolvimento mútuo. O financiamento e os métodos do grupo BRICs ajudam a equilibrar a voz dos beneficiários da ajuda com a dos doadores tradicionais e oferecem possibilidades para a introdução de reformas mais alargadas na arquitectura da ajuda bem como novas oportunidades para a mobilização de recursos no contexto da cooperação Sul-Sul.

A SADC deve explorar estas parcerias e mecanismos de financiamento inovadores e colocá-las em perspectiva juntamente com os novos desafios gerados, para uma melhor harmonização e um melhor alinhamento. Todavia, podem existir riscos associados a uma harmonização deficiente entre os parceiros tradicionais e os parceiros não tradicionais. Os riscos podem ser atenuados mediante uma melhor coordenação liderada pela SADC, através da implementação dos princípios que regem a parceria existente emanados na Declaração de Windhoek.

Devem ser explorados novos mecanismos de financiamento e novas parcerias não tradicionais para o desenvolvimento da Região da SADC pois eles podem contribuir para alargar os canais de acesso a recursos.

A SADC também fica a ganhar com a sua participação nas estratégias de financiamento regionais e multinacionais no contexto pan-africano. A Região está bem colocada para mobilizar recursos mediante a participação activa na implementação de programas e projectos com outras Comunidades Económicas Regionais, especialmente através do mecanismo tripartido da COMESA-EAC-SADC.



# 7 PILLAR 4: FRAMEWORK OF DIALOGUE WITH INTERNATIONAL COOPERATING PARTNERS

# 7.1 Structure of dialogue

A estrutura de diálogo com as partes interessadas no domínio da cooperação para o desenvolvimento será conforme preconiza a Declaração de Windhoek. De igual modo, a estrutura de diálogo será orientada pelos resultados das avaliações periódicas da implementação da Declaração de Windhoek, nos termos acordados entre a SADC e os ICPs.

O Secretariado assegurará a coordenação eficiente e eficaz das estruturas de diálogo. A Capacidade Institucional do Secretariado será desenvolvida a fim de prestar serviços eficazes a estas estruturas. Esta capacitação será realizada dentro do contexto do Quadro de Desenvolvimento da Capacidade do Secretariado da SADC

# 7.2 Coordenação Temática

Serão criados grupos temáticos flexíveis. O Secretariado explorará a possibilidade de harmonizar as intervenções dos parceiros para um melhor alinhamento ao RISDP e ao SIPO.

A Coordenação Temática nos clusters da SADC, conforme definido acima, oferece uma plataforma para que a SADC e os ICPs interessados numa área específica prestem atenção a áreas prioritárias específicas, e cria uma oportunidade para a conjugação de recursos e a implementação de programas específicos em áreas de interesse comum.

O Secretariado nomeará um Coordenador da Área Temática para cada grupo temático, responsável por todas as actividades do grupo e para ajudar a definir e identificar as contribuições essenciais dos ICPs.

Com vista a promover a harmonização de esforços dos vários ICPs, será designado um ICP líder para cada grupo temático. O ICP líder de um grupo temático apoiará a SADC na facilitação da coordenação dos ICPs envolvidos ou interessados numa área temática, e fornecerá assessoria estratégica ao Secretariado e a

outras estruturas da SADC sobre as vantagens comparativas dos ICPs e sobre as prioridades individuais de apoio dos ICPs, para além de criar sinergias.

# 8 IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

A Estratégia de Mobilização de Recursos apresenta a abordagem da SADC visando maximizar a utilização de recursos, mediante a melhoria da sua gestão. Várias considerações orientarão as acções do Secretariado da SADC à medida que prossegue com a implementação da sua Estratégia de Mobilização de Recursos.

#### 8.1 Quadro de Gestão de Recursos

O Secretariado da SADC implementará o seguinte quadro destinado a facilitar a implementação da Estratégia de Mobilização de Recursos:

- a) fortalecer a função de planificação, monitorização e avaliação, de modo a maximizar a capacidade de absorção de recursos e optimizar a utilização de recursos para os programas do RISDP e do SIPO;
- reforçar o sistema de avaliação e o processo de monitorização de projectos, mediante a introdução de um ciclo de gestão de programas/projectos com linhas orientadoras e critérios claros;
- c) fortalecer a coordenação e a mobilização de recursos financeiros e técnicos, através da adopção de um quadro e linhas de orientação sistemáticos na mobilização de recursos;
- d) alargar os canais de acesso a recursos mediante a exploração de fontes alternativas de financiamento;
- estabelecer um Comité de Mobilização de Recursos com mandato para apoiar os procedimentos e os processos necessários para a execução das actividades de mobilização de recursos na SADC e para coordenar e supervisionar os esforços da SADC visando a aquisição de recursos junto dos ICPs;
- f) reforçar o empenho no diálogo, na coordenação e na partilha de informação com os Parceiros de Cooperação Internacional a fim de se prestar um apoio redobrado ao mesmo tempo que se mantém a liderança e a apropriação do processo.

## 8.2 Acompanhamento

O Secretariado da SADC implementará um quadro de gestão eficaz dos recursos que melhor sirva para gerir os recursos.

O Secretariado da SADC fortalecerá a sua liderança técnica para a gestão de recursos, concentrando-se no reforço da sua estrutura institucional por forma a permitir-lhe apoiar efectivamente a multitude de exigências de planificação e operacionais. A este respeito, e no espírito da Declaração de Windhoek, o Secretariado da SADC facilitará e fortalecerá o diálogo sobre políticas; o estabelecimento de uma colaboração interna mais estreita; a incorporação das contribuições dos ICPs nos processos de formulação e implementação do RISDP e SIPO; e a harmonização de procedimentos.

De igual modo, o Secretariado da SADC elaborará planos de acção apropriados para a implementação da Estratégia de Mobilização de Recursos. Estes planos tomarão em consideração as necessidades em termos de capacidade para a materialização dos objectivos preconizados na Estratégia.





# Estratégia De Mobilização De Recursos Da Sadc

NOTA			

# Estratégia De Mobilização De Recursos Da Sadc

NOTA			

# Estratégia De Mobilização De Recursos Da Sadc

NOTA			







SADC SECRETARIAT P / BAG 0095, GABORONE, BOTSWANA

TEL: (267) 395 1863 FAX: (267) 397 2848 Email: registry@sadc.int Website: www.sadc.int